

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante

Unidade requisitante	UIAG - Unidade Instrumental de Administração Geral/SEAD-RN.		
Chefe da Unidade	Swendel Praxedes Pimentel		
Cargo/função	Coordenador	Matrícula	241.939-4
E-mail	uiagsead@gmail.com	Telefone	(84) 3232-2158

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de açúcar refinado, conforme especificações do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 4.1/2025-CPA/SEAD (ID 36485075), para reposição do estoque utilizado nas rotinas administrativas da Secretaria de Estado da Administração (SEAD/RN).

O açúcar é um insumo básico e de uso contínuo, essencial para o preparo de bebidas servidas diariamente aos servidores, colaboradores e visitantes, além de ser utilizado em reuniões internas, recepções institucionais e eventos oficiais. A ausência desse item compromete o suporte logístico necessário ao bom funcionamento das atividades administrativas, afetando diretamente o acolhimento e a infraestrutura oferecida pela unidade.

Considerando o consumo regular e a atual insuficiência de estoque, torna-se necessária a reposição imediata do produto, garantindo a manutenção dos serviços de apoio e a continuidade das rotinas institucionais da SEAD/RN.

3. Descrição sugestiva do objeto

Aquisição de açúcar refinado, conforme especificações do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 4.1/2025-CPA/SEAD (ID 36485075).

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	Especificação	Unidade Medida	de	Quantidade
05	Açúcar classe cristal branco, tipo refinado. Com aspectos organolépticos, físico-químicos, microbiológicos e microscópicos que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente. Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, íntegra, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem com no mínimo 1 (um) quilo. EXCLUSIVO ME/EPP.	Pacote		400

4 - Alinhamento da Demanda

Com o Plano de Contratações Anual

A demanda está alinhada com o Plano de Contratações Anual da SEAD/RN, conforme previsto para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao uso interno dos setores administrativos.

5 - Exigência da Demanda

Data em que deve ser disponibilizada

30/09/2025

Grau de prioridade

☐ baixa

☒ média

☐ alta

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento

Nome

Swendel Praxedes Pimentel

Cargo/função

Coordenador

Matrícula

241.939-4

E-mail

uiagsead@gmail.com

Telefone

(84) 98724-4677

Nome

Cargo/função

Matrícula

E-mail

Telefone

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

SWENDEL PRAXEDES PIMENTEL

Matrícula: 241.939-4

Coordenador SEAD/RN - Portaria 2854/2023



Documento assinado eletronicamente por **SWENDEL PRAXEDES PIMENTEL**, **Coordenador**, em 18/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36484003** e o código CRC **7919FB86**.